

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
PALMARES-PE

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025  
Processo Administrativo Nº 001/2025  
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA  
PREGOEIRO: DIEGO DA SILVA PEREIRAL GOMES  
Data de Publicação: 28/05/2025 16:12:20

MOVIMENTOS DO PROCESSO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|
| 29/05/2025 16:09:15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CADASTRO DE PROPOSTA       | SEPLAGO - SERVIÇOS E PLANEJAMENTO GESTÃO E OBRAS DE   |
| 04/06/2025 13:18:10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ESCLARECIMENTO REQUERIDO   | GESTTI - GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA       |
| <p>Prezados, venho através desse solicitar esclarecimentos referentes o objeto da locação que prevê o fornecimento de equipamentos smartphones, impressoras térmicas e bobinas térmicas para emissão de contas de água, junto ao mesmos é solicitado software de gestão comercial do SAAE, em análise no mercado, a grande maioria das empresas trabalha somente em único seguimento, ou seja a empresa que fornecer os equipamentos, terá de subcontratar outra para o software e vice e versa, considerando que junto aos equipamentos é solicitada bobina, que é um material gráfico, onde empresas de software não possuem expertise no seguimento e certamente será subcontratado, mas conforme previsto no ANEXO IV Minuta de contrato:</p> <p>CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do contrato.</p> <p>Como existe essa previsão contratual, não seria melhor o objeto ser dividido por lotes, sendo um para equipamentos e bobinas e outro para software, desse forma abrindo o processo para ampla concorrência?</p> |                            |                                                       |
| 06/06/2025 15:35:52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ESCLARECIMENTO REQUERIDO   | CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA. (07.420.899/0001-40) |
| <p>Boa Tarde, em análise ao termo de referência do objeto, identificamos uma aglutinação de itens, que restringem a ampla concorrência, objetos de natureza diversa — fornecimento de software e fornecimento de bens/equipamentos que afronta aos princípios da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa e do parcelamento do objeto, consagrados nos arts. 5º, 11 e 23 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos que seja avaliado o desmembramento do objeto por lotes, para que outras empresas tenham possibilidade de concorrer.</p> <p>Outro ponto, referente a migração da base de dados, qual empresa fornece atualmente esse sistema?</p> <p>No processo não há item prevendo o custo da migração/implantação do sistema, este foi considerado?</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                                                       |
| 06/06/2025 15:36:04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ESCLARECIMENTO REQUERIDO   | CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA. (07.420.899/0001-40) |
| <p>No item 5.MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:</p> <p>? O fornecimento/entrega dos itens/produtos objeto do presente será/deverá ser efetuado/realizado de acordo com a necessidade da unidade solicitante, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, que deverão ser entregues na sede da Autarquia Educacional da Mata Sul, das 08:00 às 18:00 horas de segunda à sexta feira.</p> <p>Tal prazo é referente a entrega somente dos equipamentos ou deve se entregar o Software já com a base de dados migrada?</p> <p>Se entrega for também do software, tal prazo é impossível que outra empresa, que não seja o fornecedor atual consiga entregar, uma vez que são necessários testes, treinamento com usuários e menos de 30 dias é inviável para qualquer empresa faça planejamento para entrega.</p>                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                                       |
| 09/06/2025 10:57:51                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CADASTRO DE PROPOSTA       | J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP                               |
| 09/06/2025 19:23:31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO | PREGOEIRO                                             |
| <p>Prezado é o prazo de entrega dos Smartphones + software que é integrado, conforme consta no temo de referencia.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                                       |
| 09/06/2025 19:25:42                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO | PREGOEIRO                                             |
| <p>é importante que a empresa postulante a participar do certame, entenda que a demanda partiu de uma necessidade que vem através de um estudo, importante mencionar que o serviço completo dar-se-á em conformidade com o Estudo técnico ao qual viabilizou a forma de execução, e que a empresa deverá fornecer todos os produtos e serviços necessários ao bom desempenho do contrato, de modo que , parcelar a devida solução poderá acarretar prejuizos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                                                       |
| 09/06/2025 19:38:39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO | PREGOEIRO                                             |
| <p>A divisão do objeto é obrigatória apenas quando viável e vantajosa. Para objetos de natureza integrada, cuja execução dependa de componentes plenamente compatíveis e operando de forma coordenada, a contratação única é justificável"</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                                       |
| 10/06/2025 11:14:26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ESCLARECIMENTO REQUERIDO   | PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI   |
| SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                                                       |

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
PALMARES-PE**

**16/06/2025 08:35:13 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

ESCLARECIMENTO 01 - O sistema está configurado para até duas casa decimais. / ESCLARECIMENTO 02 : a Disputa é global, em conformidade com o Edital. / ESCLARECIMENTO 03: a Disputa é global, em conformidade com o Edital / ESCLARECIMENTO 04 : está correto. / ESCLARECIMENTO 05: está correto o entendimento / ESCLARECIMENTO 06: media mensal entre 400 e 500 bobinas / que poderá aumentar ou diminuir em virtude das ações do saae. / ESCLARECIMENTO 07: Constatado a quebra será efetuado a negociação junto ao fonecedor, onde os custos para reparo do equipamento comprovado o mau uso, será de responsabilidade da contratante. / ESCLARECIMENTO 08: está correto o entendimento.

**16/06/2025 09:01:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

1 - SESSÃO INICIAL - ABERTURA:

**16/06/2025 09:01:55 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores Licitantes, Bom dia. declaro aberta a sessão pública referente ao certame licitatório Pregão Eletrônico, e desde já agradeço a todos pela participação. Inicialmente será analisado de forma simplificada as propostas, quanto apresentação dos preços e descrição de itens

**16/06/2025 09:02:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

2 - DA ANALISE PREVIA DAS PROPOSTAS INICIAIS:

**16/06/2025 09:02:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

Análise preliminar nas propostas, não foi observado nenhuma irregularidade que interfira na participação dos interessados. Todas as propostas são aceitas, ficando para próxima fase análise definitiva e decisão sobre alguma anormalidade que venha a ser identificado. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências deste Edital, apresentarem preços excessivos ou inexequíveis, ou contiverem irregularidades insanáveis.

**16/06/2025 09:02:26 MENSAGEM PREGOEIRO**

Análise preliminar nas propostas, não foi observado nenhuma irregularidade que interfira na participação dos interessados. Todas as propostas são aceitas, ficando para próxima fase análise definitiva e decisão sobre alguma anormalidade que venha a ser identificado. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências deste Edital, apresentarem preços excessivos ou inexequíveis, ou contiverem irregularidades insanáveis.

**16/06/2025 09:02:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

3 - INFORMAÇÕES PREVIAS:

**16/06/2025 09:02:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

Ressaltamos que é de responsabilidade dos licitantes acompanhar as operações no sistema durante toda a licitação, especialmente a no que se refere à obrigatoriedade de resposta às mensagens enviadas pelo pregoeiro no chat e o atendimento ao prazo de envio de Proposta reformulada e documentação, sob pena de desclassificação e aplicação das sanções administrativas.

**16/06/2025 09:02:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

INFORMAÇÃO IMPORTANTE: O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**16/06/2025 09:02:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

Na condução da fase pública do pregão eletrônico, o pregoeiro, a partir da sessão inicial de lances até o resultado final do certame, deverá sempre avisar previamente aos licitantes, via sistema (chat), a suspensão temporária dos trabalhos, bem como a data e o horário previstos de reabertura da sessão, em respeito aos princípios da publicidade, da transparência e da razoabilidade (grifo nosso). Acórdão 3486/2014-Plenário - 03/12/2014

**16/06/2025 09:03:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

4 - DO INCIO DA FASE DE OFERTA DE LANCES:

**16/06/2025 09:03:09 MENSAGEM PREGOEIRO**

Itens em disputa.

**16/06/2025 09:16:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

5 - DA NEGOCIAÇÃO E CONTRAPROPOSTA

**16/06/2025 09:17:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados, ultrapassada a fase de lances, iniciaremos agora a fase de negociação dos preços finais, onde o Pregoeiro irá ofertar um Contraproposta a licitante que ofertou o menor preço para o objeto. Ainda em tempo, informo que a negociação se dará no chat do item

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO**  
**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE KIT DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS CONTENDO: 05 (CINCO) IMPRESSORAS**  
**PORTÁTEIS E 05 (CINCO) SMARTPHONES**  
**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
PALMARES-PE**

**Item:** 1      **Unidade:** SERVIÇO      **Marca:** Serviço      **Modelo:**  
**Descrição:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE KIT DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS CONTENDO: 05 (CINCO) IMPRESSORAS PORTÁTEIS E 05 (CINCO) SMARTPHONES COM FORNECIMENTO MENSAL DE 180 (CENTO E OITENTA) BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO PERSONALIZADAS, PARA EMISSÃO DE FATURAS DE CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO, ASSIM COMO SUA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO COMERCIAL E MÓDULOS DE: NEGOCIAÇÃO DE DÉBITO, CONVÊNIO DE ARRECADAÇÃO, DÍVIDA ATIVA E EXECUÇÃO FISCAL, EMISSÃO SIMULTÂNEA DE CONTAS D'ÁGUA E AVISO DE DÉBITO, AGÊNCIA VIRTUAL E GERENCIADOR DE SISTEMAS. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES- SAAE.  
**Quantidade:** 1      **Valor Unit.:** 98.900,40      **Valor Total:** 98.900,40

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social              | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP | 486 | 18.146.900/0001-07 | 98.900,40      | 98.900,40    |         | Sim |
| 2 SEPLAGO - SERVIÇOS E    | 085 | 19.020.017/0001-39 | 99.400,68      | 99.400,68    | 0,51    | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                                                                                                                                                                                                                          |                       |                                            |                   |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------|-------------------|-----------|
| 28/05/2025 16:12:19                                                                                                                                                                                                      | PUBLICADO             |                                            |                   |           |
| 28/05/2025 17:00:00                                                                                                                                                                                                      | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                            |                   |           |
| 16/06/2025 08:00:00                                                                                                                                                                                                      | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                            |                   |           |
| 16/06/2025 09:03:16                                                                                                                                                                                                      | DISPUTA               |                                            |                   |           |
| 16/06/2025 09:03:16                                                                                                                                                                                                      | LANCE                 | SEPLAGO - SERVIÇOS E PLANEJAMENTO          | GESTÃO E OBRAS DE | 99.400,68 |
| 16/06/2025 09:03:16                                                                                                                                                                                                      | LANCE                 | J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 486) |                   | 98.900,40 |
| 16/06/2025 09:13:17                                                                                                                                                                                                      | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |                                            |                   |           |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP                                                                                                                                                 |                       |                                            |                   |           |
| 16/06/2025 09:13:17                                                                                                                                                                                                      | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |                                            |                   |           |
| O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.                                                                                                                            |                       |                                            |                   |           |
| 16/06/2025 09:13:17                                                                                                                                                                                                      | NEGOCIAÇÃO            |                                            |                   |           |
| 16/06/2025 09:18:35                                                                                                                                                                                                      | MENSAGEM PREGOEIRO    |                                            |                   |           |
| Em conformidade com o acordão 2622/2021 – Plenário TCU. O Pregoeiro em busca de preços mais vantajosos para a administração negocia o preço final ofertado pela empresa com uma contraproposta no Valor de R\$.98.880,00 |                       |                                            |                   |           |
| 16/06/2025 09:18:43                                                                                                                                                                                                      | MENSAGEM PREGOEIRO    |                                            |                   |           |
| O pregoeiro concede um prazo de 10 minutos para resposta a Contraproposta                                                                                                                                                |                       |                                            |                   |           |
| 16/06/2025 09:18:51                                                                                                                                                                                                      | HABILITAÇÃO           |                                            |                   |           |

Assinado por 3 pessoas: DIEGO DA SILVA E PEREIRA GOMES, MARIA DO CARMO LEITE DE REZENDES e ARMANDO ANTONIO DA MATA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmareis.com.br/verificacao/C32C-3781-055D-F230> e informe o código C32C-3781-055D-F230



**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
PALMARES-PE**

---

**PREGOEIRO:** DIEGO DA SILVA PEREIRAL GOMES

---

**EQUIPE DE APOIO** ARMANDO ANTONIO DA MATA FILHO

---

**EQUIPE DE APOIO** MARIA DO CARMO LEITE DE FREITAS

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
PALMARES-PE

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025  
Processo Administrativo Nº 001/2025  
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA  
PREGOEIRO: DIEGO DA SILVA PEREIRAL GOMES  
Data de Publicação: 28/05/2025 16:12:20

LOTE 1

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |                  |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|----------------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quant.: 1    | Unidade: SERVIÇO | Val. Ref.: 99.400,68 |
| Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE KIT DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS CONTENDO: 05 (CINCO) IMPRESSORAS PORTÁTEIS E 05 (CINCO) SMARTPHONES COM FORNECIMENTO MENSAL DE 180 (CENTO E OITENTA) BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO PERSONALIZADAS, PARA EMISSÃO DE FATURAS DE CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO, ASSIM COMO SUA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO COMERCIAL E MÓDULOS DE: NEGOCIAÇÃO DE DÉBITO, CONVÊNIO DE ARRECADAÇÃO, DÍVIDA ATIVA E EXECUÇÃO FISCAL, EMISSÃO SIMULTÂNEA DE CONTAS D'ÁGUA E AVISO DE DÉBITO, AGÊNCIA VIRTUAL E GERENCIADOR DE SISTEMAS. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES- SAAE. |              |                  |                      |
| Autor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Marca/Modelo |                  | Valor                |
| SEPLAGO - SERVIÇOS E PLANEJAMENTO<br>GESTÃO E OBRAS DE ALVENARIA EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Serviço      |                  | 99.400,68            |
| J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Serviço      |                  | 98.900,00            |

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Assinado por 3 pessoas: DIEGO DA SILVA E PEREIRAL GOMES, MARIA DO CARMO LEITE DE FREITAS e ANTONIO DA MATA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmareis.com.br/verificacao/C32C-3781-055D-F230>

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
PALMARES-PE

VENCEDORES DO PROCESSO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**  
Processo Administrativo Nº 001/2025  
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA  
PREGOEIRO: DIEGO DA SILVA PEREIRAL GOMES  
Data de Publicação: 28/05/2025 16:12:20

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |                        |                       |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|------------------|
| TOTAL DO PROCESSO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |                        |                       | 98.900,40        |
| J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                      | 18.146.900/0001-07     |                       | 98.900,40        |
| LOTE 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quant.: 1            | Num: 486               | Lance: 98.900,40      | Total: 98.900,40 |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade: SERVIÇO     | Marca: Serviço         | Modelo:               |                  |
| Descrição: ERVIÇO DE LOCAÇÃO DE KIT DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS CONTENDO: 05 (CINCO) IMPRESSORAS PORTÁTEIS E 05 (CINCO) SMARTPHONES COM FORNECIMENTO MENSAL DE 180 (CENTO E OITENTA) BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO PERSONALIZADAS, PARA EMISSÃO DE FATURAS DE CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO, ASSIM COMO SUA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO COMERCIAL E MÓDULOS DE: NEGOCIAÇÃO DE DÉBITO, CONVÊNIO DE ARRECADAÇÃO, DÍVIDA ATIVA E EXECUÇÃO FISCAL, EMISSÃO SIMULTÂNEA DE CONTAS D'ÁGUA E AVISO DE DÉBITO, AGÊNCIA VIRTUAL E GERENCIADOR DE SISTEMAS. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES- SAAE. |                      |                        |                       |                  |
| Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Val. Ref.: 99.400,68 | Valor Unit.: 98.900,40 | Total Item: 98.900,40 |                  |

PREGOEIRO: DIEGO DA SILVA PEREIRAL GOMES

EQUIPE DE APOIO ARMANDO ANTONIO DA MATA FILHO

EQUIPE DE APOIO MARIA DO CARMO LEITE DE FREITAS





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C32C-3781-055D-F230

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO DA SILVA E PEREIRAL GOMES (CPF 073.XXX.XXX-33) em 16/06/2025 12:22:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA DO CARMO LEITE DE FREITAS (CPF 863.XXX.XXX-34) em 16/06/2025 12:23:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARMANDO ANTÔNIO DA MATA FILHO (CPF 641.XXX.XXX-91) em 16/06/2025 12:23:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C32C-3781-055D-F230>